

DESPACHO

I – Considerando o contido no protocolado nº13.273.444-5, determino a instauração de processo administrativo para apurar possível descumprimento ao Edital e ao Contrato, que tem como objeto "Fornecimento e Instalação de Plataforma Elevatória para o Bloco "D" - Sede Tarumã", com relação ao atraso de 50 (cincoenta) dias, referente a Concorrência Pública nº15/2013 (Contrato nº138/2013), pela empresa **Portac Elevadores Indústria e Comércio Ltda - ME, CNPJ 14.387.875/0001-00** e se for o caso, aplicar as sanções cabíveis.

II – À Comissão Permanente de Processo Administrativo para conhecimento e providências.

Curitiba, 29 de julho de 2014.

Marcos Elias Traad da Silva
Diretor Geral do DETRAN/PR